

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: ENVIA MOÇÃO DE REPÚDIO AO CONGRESSO NACIONAL CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL APRESENTADA PELO PRESIDENTE MICHEL TEMER.

MOÇÃO Nº 24/2017

Solicitamos a Casa, após ouvido o Plenário o envio desta Moção de Repúdio aos Deputados Federais e Senadores do Congresso Nacional, manifestando a posição desta Edilidade contrária à Reforma da Previdência Social apresentada pelo Presidente Michel Temer, com as seguintes considerações e fundamentações:

- 1.** Considerando que a **Previdência não está quebrada**. Ela integra o sistema de Seguridade Social, que engloba Previdência, Assistência Social e Saúde, estabelecido pela Constituição. Ao somar os recursos do sistema, **sobra dinheiro para aposentadoria justas**. Em 2014, **sobrou R\$ 55,7 bilhões** e, em 2015, **R\$ 11,2 bilhões**. Ou seja, a **propaganda do governo quer enganar a classe trabalhadora e a sociedade**, ao mostrar só a parte do orçamento da Previdência.
- 2.** Considerando que o governo usa um mecanismo chamado **Desvinculação de Receitas da União (DRU)**, que **retira parte do orçamento da Seguridade Social para** outros fins que não os programas sociais e as aposentarias. Para agravar o cenário, o **Congresso Nacional aprovou**, em setembro de 2016, uma Emenda Constitucional que, além de prorrogar a DRU até 2023, amplia de 20% para 30% o percentual que o governo pode tirar dos recursos sociais. Isso vai permitir uma retirada **anual de até R\$120 bilhões de caixa da Seguridade**.
- 3.** Considerando que o real interesse do governo com a Reforma é fortalecer e turbinar **os planos privados de Previdência, pois com essa Reforma**, que liquida **com o futuro dos trabalhadores, sobram mais recursos para pagar juros aos bancos, mantendo os altos lucros** de quem atua no **mercado financeiro**.
- 4.** Considerando que o trabalhador não poderá se aposentar por tempo de contribuição, ao contrário, com a Reforma, a aposentadoria só será **com a idade mínima de 65 anos**. E **essa idade sobe no futuro, quando aumentar a expectativa de vida**. Em algumas regiões do Brasil, as pessoas vivem em média menos de 65 anos. Ou seja, **contribuirão uma vida inteira e morrerão antes de se aposentar**.
- 5.** Considerando que a idade mínima entre os homens e mulheres não existirão no futuro pelo projeto. O governo **foi mais cruel ainda nesse aspecto**. Ignorou o fato de que **as mulheres cumprem duas ou três jornadas**, contando o trabalho diário, o cuidado com os filhos e o companheiro, a atenção da casa entre outras funções. Além de ganhar menos, estatísticas revelam que, na média mundial, **as mulheres trabalham 39 dias a mais por ano** que os homens. Isto é, **a cada 10 anos** é como se elas tivessem trabalhado **1 ano a mais** que os homens.
- 6.** Considerando que o trabalhador com 65 anos dificilmente poderá se aposentar com 100%, pois para se **aposentar com 100%** será **necessário contribuir por 49 anos**. O

tempo que você ficou **desempregado**, trabalhando sem carteira e sem contribuir, não contam. Se você começou a contribuir aos 20 anos, e nunca parou, conseguirá a aposentadoria integral beirando os 70 anos.

7. Considerando que a aposentaria proporcional **fica mais perversa**. Para conseguila, você terá de ter **65 anos e contribuir, no mínimo, por 25 anos**.

8. Considerando que a transição terá regras, ou seja, **homens com idade de 50 anos de idade** (ou mais) e **mulheres com 45 anos** (ou mais). Eles terão que trabalhar o tempo que falta pela regra atual mais 50%. Por exemplo: se faltam 10 anos, terão que trabalhar esses 10 mais 5 anos (15 anos, portanto). Além disso, o cálculo do valor da sua aposentadoria será pelas novas regras, que tão perdas enormes.

9. Considerando que a aposentadoria especial, também será afetada. Lembrando que a Aposentadoria especial é aquela a que tem direito os trabalhadores expostos a atividades perigosas ou insalubres. **Hoje, eles têm direito à aposentadoria integral** com 15, 20 ou 25 anos de trabalho (dependendo do risco). O objetivo é reduzir danos à saúde e à vida dos trabalhadores. Temer quer que esses trabalhadores **contribuam por, no mínimo, 20 anos, e só se aposentem aos 55 anos de idade**. Isso vai aumentar o risco de doenças e acidentes fatais. Para completar a **maldade**, o cálculo da aposentadoria será 51 % do salário médio mais 1 % por ano de contribuição. **Os trabalhadores serão duplamente penalizados: ficarão mais tempo expostos ao risco e não terão mais aposentadoria integral**.

10. Considerando que os trabalhadores rurais terão a **mesmas regras que os trabalhadores da cidade** e é importante destacar que os trabalhadores do campo, que ficam expostos ao sol e a chuva, de domingo a domingo, sofrem um desgaste enorme. Muitos **morrerão antes de se aposentar** e toda a sua contribuição ficará para os cofres do governo.

11. Considerando que aqueles que contribui para a Previdência e morrer não poderá deixar a pensão para os filhos e esposo ou esposa, ou seja o governo também liquida com as pensões por morte dos mais pobres. A Reforma não permitirá mais acumular pensão e aposentadoria. Será preciso escolher uma das duas e o valor poderá ser menor do que o salário mínimo. Ou seja, você pode ter contribuído a vida inteira e, quando vier a falecer, se a sua companheira ou companheiro for aposentado, não poderá receber os dois benefícios. Terá que optar por um dos dois. O restante ficará para o caixa do governo.

12. Considerando que a pensão não será integral. A pensão deverá ser de 50% da aposentadoria do trabalhador falecido, mais 10% por dependente. O cônjuge vivo conta como dependente, ou seja sua pensão será de 60%. E quando o filho ficar maior de idade, os 10 % dele param de ser pagos. Por exemplo: se o trabalhador falecido deixou uma viúva e um filho, eles recebem 70% até esse filho ficar maior de idade. Quando isso acontecer, a viúva perde 10%.

13. Considerando que o piso das pensões não continuarão sendo o salário mínimo. As pensões e os Benefícios da Prestação Continuada pagos aos idosos e deficientes pobres poderão ser inferiores ao salário mínimo.

14. Considerando que deverá haver mudanças para quem recebe esses benefícios. Ao tirar o salário mínimo como piso das pensões e Benefícios de Prestação Continuada, os valores serão achatados. Ou seja, a cada ano sofrerão perdas significativas. Isso é só o começo, certamente a aposentadoria também está na mira do governo.

Considerando finalmente que as regras dessa Reforma não irão valer para todos. A reforma manteve os privilégios dos militares. Os demais trabalhadores serão prejudicados.

Requer ainda, que seja dado conhecimento da presente Moção a União dos Vereadores do Estado de São Paulo-UVESP, e a Associação Paulista de Município, para que as mesmas apoiem a nossa luta.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 6 de abril de 2017

Aquevirque Antônio Nholla

Antônio Aparecido da Silva

Claudinei Damalio

João Batista da Costa

Fernando Betti

Gérson Araújo

Maria Cândida de Oliveira Costa

José Claudio Ferreira

José Eduardo dos Reis

Leonildes Chaves Júnior

Luís Carlos Domiciano

Odair Pirinoto

Rui Nova Onda

Sebastião Néris de Oliveira

Patrícia Magalhães Teixeira N Mollo